



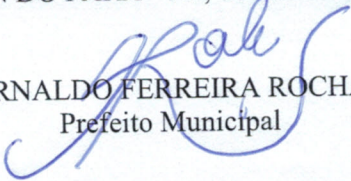
Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**



**TERMO DE RATIFICA O DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, no uso de suas atribui es que lhe s o conferidas pela Lei Org nica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n  8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contrata o da empresa GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME, vem **RATIFICAR** a declara o de inexigibilidade de licita o para a contrata o da referida empresa, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

RONDON DO PAR  - PA, 10 de Maio de 2017

  
ARNALDO FERREIRA ROCHA  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARES REMUNERATUS, UTILIZADO NO PROGRAMA DE CALCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.


**FAVORECIDO.....**: GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME

**VALOR.....**: R\$ 28.920,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....**: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ARNALDO FERREIRA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 10 de Maio de 2017

  
ALBERTO ABREU ARAUJO  
Comissão de Licitação  
Presidente